



## FREGUESIA DE CARDOSAS

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas, na sala da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número três, em Cardosas, realizou-se uma reunião extraordinária da junta de freguesia de Cardosas, com a presença de todo o executivo, sob a presidência do Sr. Presidente Fábio Alexandre Santos Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – distribuição de funções; Ponto Dois – Movimentação das Contas Bancária; Ponto Três – Alterações ao orçamento de dois mil e dezassete. -----

#### PONTO UM – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES -----

É da **Competência do Presidente**, de acordo com o artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e dando cumprimento aos números 2 e 3 do mesmo artigo, fazer a designação dos membros e distribuição de funções de acordo com o seguinte: -----

**-O Secretário da Junta de Freguesia** – Catarina Alexandra dos Santos Costa, será a sua substituta nas situações de faltas ou impedimentos. -----

---- A subscrição dos atestados e a execução do expediente da Junta será da sua responsabilidade, e nos seus impedimentos, do Sr. Tesoureiro. -----

**O Tesoureiro da Junta de Freguesia** - Alfredo Manuel Almeida Duarte do Vale, terá com funções a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos das receitas e da despesa, nas suas faltas e impedimentos da Sra. Secretária. -----

#### PODERES CONFERIDOS AO PRESIDENTE -----

- De acordo com o estipulado na alínea h) do n.º 1 do artigo 18º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo deliberou por unanimidade autorizar a realização de despesas até ao máximo de mil euros. Assim como todas as competências referidas no artigo 18.º conjugado com o artigo 17.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### PONTO DOIS – MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS -----

- O executivo deliberou por unanimidade que as contas bancárias que a autarquia possui na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola serão movimentadas pelo Executivo com duas assinaturas, não sendo nenhuma obrigatória.-----

**PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----**

- O Executivo da Junta de Freguesia de Cardosas aprovou as seguintes alterações ao orçamento de 2017 (documento em anexo): Outros Bens – com uma dotação inicial e corrigida de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), foi realizada uma inscrição/reforço de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), apresentando como dotação corrigida 900,00€; Conservação de bens – com uma dotação inicial e corrigida de 1.166,00€ (mil, cento e sessenta e seis euros), foi realizada uma diminuição/anulação de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), ficando com uma dotação corrigida de 516,00€ (quinhentos e dezasseis euros). -----

- - Não havendo mais nada a decidir ou a tratar o Executivo deu por encerrada a reunião cerca das doze horas, e para constar se passou a presente ata que eu,

Secretário a redigi, subscrevo e assino

*Catarina Alexandra dos Santos Costa*

Catarina Alexandra dos Santos Costa